

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete Superintendência do Gabinete do Prefeito Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 89/2025 - GAPRE

Maringá, 29 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor **Sidnei Oliveira Telles Filho** Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1322/2024 (0359672/CMM), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a implantação de arquibancada no campo de futebol do Núcleo Habitacional Santa Felicidade; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp informa que não há dotação orçamentária neste exercício para atendimento da proposição, contudo, futuramente a secretaria analisará a viabilidade da demanda.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 04/02/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Chefe de Gabinete**, em 04/02/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida</u> <u>Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 5377267 e o código CRC **EFE70F0A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 24.0.000006619-9

SEI nº 5377267